Zetta

Split Payment



Sobre a Zetta

A Zetta é uma associação sem fins lucrativos, fundada em março de 2021, pelo Nubank e pelo Mercado Livre. Nosso objetivo é promover um ambiente econômico mais democrático e acessível, que resulte em maior competitividade, inclusão financeira e inovação no Brasil.

Assim, atuamos junto a reguladores, parlamentares e outros atores envolvidos no processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.























































Associadas

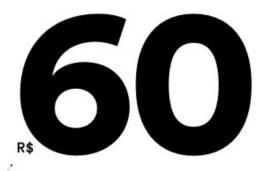


Economia Zetta

A Zetta trabalha em prol de serviços financeiros mais inclusivos e centrados nas necessidades dos clientes. Isso significa zelar para que consumidores paguem preços justos por experiências de qualidade. Nessa seção, calculamos a economia gerada aos clientes que utilizam os serviços das nossas empresas associadas.

O Banco Central divulga,

periodicamente, as tarifas médias cobradas pelos bancos aos consumidores brasileiros. Utilizando esses valores, estimamos que:



bilhões

é quanto as empresas da Zetta geraram de economia em tarifas para seus clientes no ano de 2021.

Esse valor é
67%
do custo do
Auxílio Brasil
estimado para 2022

Estima-se que os clientes das empresas associadas à Zetta pagam até



em comparação às demais instituições financeiras



R\$ 671,32

É quanto, em média, cada cliente das empresas da Zetta economizaram em 2021 ao utilizar seus • serviços financeiros. Esse valor é equivalente a: ...

> 55% do salário mínimo brasileiro



Considerando o valor médio da cesta básica nas principais capitais brasileiras em 2022

SPLIT PAYMENT

- 1. Modelo do Split Payment
- 2. Remuneração
- 3. Responsabilidade

Cenário:

 O texto aprovado na Câmara indica como regra, em operações B2B, o uso do sistema super inteligente. O modelo proposto é operacionalmente complexo, não foi devidamente estudado, e, não há garantia de sua viabilidade sob a ótica de implementação tecnológica.

Pleito:

 Estabelecer como regra o uso do sistema simplificado de split payments para todas as operações realizadas, inclusive no período de transição.

Modelo do Split Payment



2. Remuneração pelos serviços de split payment

Cenário:

 O serviço de desenvolvimento e implementação tecnológica necessários ao split payment demanda investimento relevante pelas entidades de meio de pagamento.

Pleito:

 Garantir na Lei Complementar previsão de remuneração e ressarcimento dos prestadores de serviço de pagamento pelo custo de desenvolvimento e manutenção do split payment.

Cenário:

Como meras executoras do sistema, as entidades de meio de pagamento não devem ser responsabilizadas civilmente por erros de cálculo nas alíquotas indicadas pelo sistema para a cobrança dos tributos.

Pleito:

 Garantir que o PLP 68/24 preveja a não responsabilização das entidades de pagamento em caso de erro ou falha nas informações fornecidas pelo Comitê Gestor aos arranjos, evitando insegurança jurídica para as entidades, que podem ter um aumento indevido de contencioso.

3. Responsabilidade Civil



Zetta

contato@somoszetta.org.br www.somoszetta.org.br









